



Processo 83.304

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.758, de 06 de agosto de 2019.**

Concede à Sr<sup>a</sup> **MARLENE ALVES DA COSTA** o Diploma  
"Zumbi dos Palmares".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido à Sr<sup>a</sup> **MARLENE ALVES DA COSTA** o Diploma "Zumbi dos Palmares".

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019)

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo